

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.053/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei nº 2.673/95 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as servidoras abaixo relacionadas :

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Julcimara Cassimiro

2936

Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares

Seção de Higiene e Limpeza

De 09/06/2017

à 05/12/2017

Meire Cândida F. Gaudêncio Cláudio

3238

Técnico de Enfermagem

Seção Unidade Terapia Intensiva

De 09/06/2017

à 05/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de julho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR